



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE
"CASA CONS. JOSÉ OSÓRIO DA NÓBREGA"
GABINETE DA SECRETARIA - 1

Ofício nº 007/2025– CMVS-GS1.

Soledade – PB, em 11 de março de 2025.

Ao Exmº. Senhor

JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO.

Prefeito Constitucional deste Município.

Sr. Prefeito,

A SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SOLEDADE – PB, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Resolução nº 005/1997 (Regimento Interno desta Câmara), vem por meio deste encaminhar em anexo:

AUTÓGRAFO Nº 007/2025 DO PROJETO DE LEI Nº 009/2025 QUE:
INSTITUI O PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (PLAMUSPDS) DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

AUTÓGRAFO Nº 008/2025 DA REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 008/2025 QUE: ESTABELECE OS REQUISITOS PARA EMISSÃO DE ANUÊNCIA MUNICIPAL AMBIENTAL E A COBRANÇA DE TAXAS/TARIFAS DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

AUTÓGRAFO Nº 009/2025 DO PROJETO DE LEI Nº 011/2025 QUE:
AUTORIZA O MUNICÍPIO DE SOLEDADE A PACTUAR CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DE USO DE BEM PÚBLICO MUNICIPAL COM AS ASSOCIAÇÕES RURAIS DAS COMUNIDADES CARDEIRO E MELANCIAS, EM SOLEDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Sem mais, renovo votos de elevada consideração,

Cordialmente.


JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR
Presidente


13/03/2025